

MOÇÃO DE APLAUSOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONCEDE A PRESENTE MOÇÃO DE
APLAUSOS A SENHORA SANDRA
MARIA MOUSSELEM APOLONIO.

Senhor Presidente

Senhor Presidente Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à mesa diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminhamento a presente Moção de Aplausos pelos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente Moção de Aplausos a Senhora Sandra Maria Moussalem Apolonio.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado congratulações nos termos desta Moção de Aplausos a Senhora Comadre Sebastiana em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados como Embaixadora da Gastronomia de MT no município de Cuiabá/MT. Comadre Sebastiana, a Comadre do Brasil bem representada pelo ator Sandra Maria Moussalem Apolonio

Sandra Moussalem, sempre gostou de pintar e escrever, em paralelo a profissão de Assistente Social com especialização em Saúde Pública. Após aposentar-se da profissão passou a dedicar-se mais ainda a pintura, estimulando a criatividade, ocupando seus pensamentos, vivendo e aprendendo arte. Também escreveu um livro no qual ressalta a importância e os cuidados com meio ambiente.

Defende a ideia de que para o artista não existe tempo, a criatividade é infinita e aflora em todas as idades, além de fazer muito bem a saúde contribuindo para impulsionar a vida

Como exemplo de ser humano dedicada ao povo cuiabano do qual se orgulha nosso Município, merece a honraria que ora lhe é conferida por esta Casa de Leis.

Por isto, esta mulher vocacionada, é digno desta homenagem, que mesmo simples, em forma de Moção de Aplausos, reflete o reconhecimento e a gratidão que este Poder Legislativo Municipal tem pela Senhora Comadre Sebastiana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de dezembro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340036003700390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

